

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

RESCISÃO DE CONTR COMPRA E VENDA

DIREITO AUTORAL — COBRANÇA - ECAD - AÇÃO ORDINÁRIA - PETIÇÃO INICIAL - EMENDA
- VALOR DA CAUSA

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DE AUTOS Nº
Ordinária ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO - ECAD, já qualificado nos autos supra
mencionados, ação que tramita perante este juízo, movida contra, por seu advogado infra-assinado,
respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 81, emendar a
inicial, conforme passa-se a expor: Preceitua o atual art. 275 do CPC, conforme as alterações trazidas pela
Lei nº 10.444, de 7 de, que "observar-se-á o procedimento sumário nas causas cujo valor não exceda 60
(sessenta) vezes o valor do salário mínimo". O autor, em seu pedido inicial, deu à causa valor, para efeitos
meramente fiscais, de R\$ Todavia, como se trata de 3 (três) estabelecimentos comerciais, que se
encontram em débito com o autor, bem como pelo fato do pedido do requerente não encontrar-se adstrito
somente às prestações devidas pelos réus até a presente data, visto que se trata de obrigação que consiste
em prestações periódicas (art. 290 do CC) e que deve se estender até o trânsito em julgado, o valor da
causa merece alteração. Diante do exposto, requer seja deferida a emenda à inicial, a fim de alterar o valor
da causa, atribuindo-se o valor de R\$ para efeitos meramente fiscais. Pede deferimento., ... de
de Advogado